

**PORTARIA Nº 051/2010/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual Nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** ainda, o Edital Nº 002/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o MT Hemocentro.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o MT Hemocentro.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

| <b>Nome do Técnico</b>               | <b>Lotação</b>         |
|--------------------------------------|------------------------|
| Maria Auxiliadora S. Regis Sarmiento | GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT |
| Elayne Corrêa Pereira da Matta       | GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT |
| Augusto César Régis de Oliveira      | MT Hemocentro          |
| Gislene Cristina Gaíva Correa        | MT Hemocentro          |

**Art. 3º** A Comissão do Processo Seletivo do Edital Nº 002/SES/2010 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2010.



**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*